



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 067 – ANO XLVIII – 2023  
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva  
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quarta-feira, 01 de novembro de 2023

PORTARIA Nº 160/2023

Gurinhém, 01 de novembro de 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023, que regulamenta, a Lei Federal Complementar nº 195/2022(Lei Paulo Gustavo).

## RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Avaliação e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo no Município de Gurinhém com os seguintes nomes:

- A) Emerson Andrade de Santana – CPF: 136.140.854-57
- B) João Paulo Araújo Macedo – CPF: 052.282.424-22
- C) Robson Carlos da Silva Chaves – CPF: 056.030.954-66
- D) José Cleiton Teixeira Santos – CPF: 068.740.834-22
- E) José Misael Batista da Silva – CPF: 582.823.434-04

**Art. 2º** - O Prazo de Validade da Comissão será de 01 (um ano, a partir da presente data).

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Gurinhém, em 01 de novembro de 2023.

(assinando na versão física)  
**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**

**Prefeito Constitucional**